



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



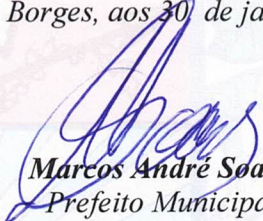
2025-2028

PORTARIA Nº 13.689, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

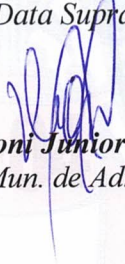
*Autoriza gozo de férias para a servidora
Angélica Amaral da Paixão.*

MARCOS ANDRÉ SOARES, Prefeito Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de fevereiro de 2026, para a servidora Angélica Amaral da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 06.08.2024 a 05.08.2025. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de janeiro de 2026.


Marcos André Soares
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br